



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETARIA -2

OFÍCIO Nº 013/2023/GS/CMVS.

Soledade, 11 de abril de 2023.

A Ilma. Sra
Larissa Moura Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Srº Gestor,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o requerimento que foi aprovado em sessão realizada no dia 10 de abril de 2023.

Requerimento nº017/2023, solicita uma reunião com os donos de farmácias de nosso município; vereadores; representante da secretaria de saúde; para discutirmos a Lei nº 211/99 que trata do horário de funcionamento das farmácias em nosso município e dá outras providencias, de autoria do vereador Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira.

Cordialmente,

Osório Guedes Policarpo Neto
1º Secretário

Bernarda Fernandes Leiner
14/04/23